



**POLÍTICA INSTITUCIONAL DE
EXTENSÃO
FACULDADE SUPREMO
REDENTOR – FACSUR**

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO FACULDADE SUPREMO REDENTOR – FACSUR

APRESENTAÇÃO

A Política Institucional de Extensão da Faculdade Supremo Redentor – FACSUR constitui instrumento normativo estruturante da função social da educação superior no âmbito institucional, estabelecendo as bases conceituais, organizacionais e operacionais que orientam a articulação entre formação acadêmica, produção do conhecimento e intervenção social. Sua formulação decorre da compreensão de que a extensão universitária não se configura como atividade acessória ou complementar, mas como dimensão constitutiva do processo formativo, responsável por materializar, no plano concreto, a indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e atuação social.

A FACSUR adota, como premissa institucional, que a formação acadêmica de qualidade exige a integração permanente entre o saber sistematizado e a realidade social, de modo que o conhecimento produzido no ambiente acadêmico seja continuamente tensionado, validado e ressignificado a partir de sua aplicação prática. Nesse contexto, a extensão assume papel central na construção de competências profissionais, no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e na formação ética e cidadã dos estudantes, consolidando-se como espaço privilegiado de aprendizagem significativa.

A presente política organiza, em nível estratégico, a atuação institucional no campo da extensão, estabelecendo diretrizes que asseguram sua institucionalização, sua curricularização e sua integração sistêmica com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, com os programas institucionais e com os mecanismos de avaliação e governança acadêmica. Trata-se, portanto, de instrumento orientador da ação institucional, destinado a garantir que as atividades extensionistas sejam planejadas, executadas, monitoradas e avaliadas de forma contínua, estruturada e orientada por evidências, afastando práticas eventuais, fragmentadas ou desarticuladas.

Ao assumir a extensão como eixo estruturante da formação acadêmica, a FACSUR reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, com a inclusão social e com a promoção de práticas acadêmicas socialmente referenciadas, consolidando-se como instituição comprometida não apenas com

a formação profissional, mas com a transformação da realidade social em que se insere.

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL

A Política Institucional de Extensão fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da FACSUR, nas orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e na legislação educacional vigente, com especial destaque para a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece a obrigatoriedade da curricularização da extensão no ensino superior.

No âmbito institucional, a política encontra respaldo na concepção de formação adotada pela FACSUR, que reconhece a indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão como elemento estruturante da qualidade acadêmica. Essa concepção não se restringe a uma diretriz formal, mas orienta efetivamente a organização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, que incorporam a extensão como componente curricular obrigatório e como eixo de articulação entre teoria e prática.

A política vincula-se, de forma orgânica e funcional, ao sistema de governança acadêmica da instituição, especialmente ao Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX, instância responsável pela coordenação, validação e acompanhamento das ações extensionistas, assegurando sua aderência às diretrizes institucionais e sua integração com as demais dimensões acadêmicas.

Essa vinculação estende-se ao Núcleo de Ensino – NUEN, no que se refere à integração pedagógica e à retroalimentação curricular; à Comissão Própria de Avaliação – CPA, responsável pela incorporação dos resultados das ações extensionistas aos processos de avaliação institucional; e aos programas institucionais de responsabilidade social, voluntariado e parcerias, que viabilizam a execução concreta das atividades extensionistas.

Dessa forma, a política se insere em um sistema integrado de gestão acadêmica, no qual a extensão é concebida como dimensão estruturante, articulada e orientada por objetivos institucionais claros, evitando fragmentação e assegurando coerência entre planejamento, execução e avaliação.

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA EXTENSÃO

A Política Institucional de Extensão da FACSUR orienta-se por princípios que expressam a concepção institucional acerca do papel da extensão no ensino superior e sua função na formação acadêmica.

A indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão constitui o fundamento central da política, assegurando que a produção e aplicação do conhecimento ocorram de forma integrada, contínua e orientada por objetivos formativos e sociais. Esse princípio confere à extensão caráter estruturante, afastando sua compreensão como atividade periférica.

A interação dialógica com a sociedade orienta a concepção e execução das ações extensionistas, reconhecendo a comunidade como espaço de construção compartilhada do conhecimento, no qual saber acadêmico e saber social se articulam de forma horizontal e complementar.

A formação integral do estudante constitui princípio estruturante, assegurando que a participação em atividades extensionistas contribua para o desenvolvimento de competências técnicas, habilidades socioemocionais e valores éticos, preparando o egresso para atuação profissional responsável e socialmente comprometida.

A relevância social do conhecimento orienta a seleção e execução das ações extensionistas, garantindo que estejam alinhadas às demandas concretas da comunidade e ao desenvolvimento regional, especialmente no contexto da Baixada Maranhense.

A interdisciplinaridade e a transversalidade constituem princípios organizadores da extensão, permitindo a integração entre diferentes áreas do conhecimento e ampliando a capacidade de compreensão e intervenção sobre fenômenos sociais complexos.

A responsabilidade social institucional reafirma o compromisso da FACSUR com a promoção da inclusão, da equidade e do desenvolvimento sustentável, orientando a extensão como instrumento de transformação social.

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A Política Institucional de Extensão tem como objetivo consolidar a extensão universitária como eixo estruturante do processo formativo, promovendo a integração entre conhecimento acadêmico e realidade social, de modo a contribuir para a formação de profissionais qualificados, críticos e socialmente comprometidos.

No plano específico, a política busca assegurar a efetiva curricularização da extensão nos cursos de graduação; promover a articulação sistemática entre ensino, iniciação científica e extensão; fomentar ações de impacto social alinhadas às demandas regionais; estimular a participação discente em práticas extensionistas; fortalecer a responsabilidade social institucional; promover a produção de conhecimento aplicado; ampliar a inserção da instituição na comunidade; consolidar parcerias institucionais; e produzir evidências acadêmicas que subsidiem os processos de avaliação e planejamento institucional.

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS DA EXTENSÃO

A extensão na FACSUR organiza-se a partir de diretrizes institucionais que asseguram sua coerência, continuidade e efetividade acadêmica, estabelecendo parâmetros claros para sua implementação e desenvolvimento.

A extensão é concebida como processo acadêmico contínuo, estruturado a partir de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, devendo estar integrada aos Projetos Pedagógicos dos Cursos e às atividades de ensino, de modo a garantir sua inserção efetiva no processo formativo.

A curricularização da extensão constitui diretriz obrigatória e estruturante, sendo implementada de forma progressiva, integrada e articulada ao longo do percurso formativo, assegurando que os estudantes participem de atividades extensionistas em todas as etapas de sua formação, com níveis crescentes de complexidade e autonomia.

As ações extensionistas devem ser orientadas por diagnóstico sistemático das demandas sociais, assegurando sua relevância e aderência ao contexto regional, evitando iniciativas desarticuladas ou desvinculadas das necessidades concretas da comunidade.

A integração com os programas institucionais constitui diretriz estruturante, assegurando que as ações extensionistas sejam desenvolvidas de forma articulada com os programas de responsabilidade social, voluntariado, parcerias e produção acadêmica, promovendo coerência institucional e otimização de recursos.

A produção de evidências acadêmicas constitui diretriz obrigatória, devendo todas as ações extensionistas ser registradas, avaliadas e

sistematizadas, permitindo sua utilização para fins de avaliação institucional, planejamento acadêmico e melhoria contínua.

A inovação pedagógica orienta a execução das atividades extensionistas, promovendo metodologias ativas, práticas participativas e estratégias de aprendizagem que estimulem o protagonismo discente e a construção significativa do conhecimento.

GOVERNANÇA E GESTÃO DA EXTENSÃO

A governança da Política Institucional de Extensão estrutura-se de forma integrada, hierarquizada e tecnicamente orientada, assegurando clareza de competências, coerência decisória e efetividade institucional.

A Diretoria Acadêmica exerce função de direção estratégica, sendo responsável pela validação institucional da política, pela garantia de sua implementação e pela articulação com o planejamento acadêmico.

O Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX constitui a instância central de governança, com competência técnico-deliberativa no âmbito das ações extensionistas, cabendo-lhe formular diretrizes operacionais, validar projetos, acompanhar indicadores, sistematizar evidências institucionais e assegurar a integração entre extensão, ensino e iniciação científica.

O Núcleo de Ensino – NUEN atua na análise dos impactos pedagógicos das ações extensionistas, promovendo sua integração aos Projetos Pedagógicos dos Cursos e assegurando a retroalimentação curricular decorrente das evidências produzidas.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA exerce função de avaliação institucional, incorporando os resultados das ações extensionistas aos processos avaliativos e assegurando sua utilização como insumo para tomada de decisão.

As coordenações de curso são responsáveis pela implementação da política no âmbito dos cursos, pela articulação com o corpo docente e pela garantia da participação discente nas atividades extensionistas.

Essa estrutura assegura que a extensão seja desenvolvida de forma institucionalizada, controlada e orientada por objetivos estratégicos, evitando dispersão e garantindo qualidade acadêmica.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A FACSUR assegura a plena implementação da curricularização da extensão, garantindo a inserção mínima de dez por cento da carga horária total dos cursos de graduação em atividades extensionistas, conforme estabelecido pela legislação vigente.

A curricularização é desenvolvida de forma integrada ao currículo, com atividades planejadas, supervisionadas e avaliadas, estruturadas a partir de componentes curriculares específicos que permitem a participação contínua dos estudantes em ações extensionistas ao longo do percurso formativo.

Essa organização assegura que a extensão não se configure como atividade paralela, mas como componente efetivo da formação acadêmica, promovendo aprendizagem significativa, desenvolvimento de competências e articulação entre teoria e prática.

INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

A Política Institucional de Extensão é operacionalizada por meio de programas institucionais estruturados, que asseguram sua execução sistemática e integrada.

O Programa de Responsabilidade Social e Desenvolvimento Econômico orienta ações voltadas ao impacto social e ao desenvolvimento regional, promovendo intervenções alinhadas às demandas da comunidade.

O Programa de Voluntariado Acadêmico fortalece a formação cidadã e o engajamento social dos estudantes, promovendo sua participação ativa em ações comunitárias.

O Programa de Parcerias Institucionais viabiliza a articulação com organizações públicas, privadas e do terceiro setor, ampliando o alcance e a efetividade das ações extensionistas.

A integração com o Programa de Produção Acadêmica assegura a sistematização e difusão do conhecimento produzido nas ações extensionistas, reforçando sua dimensão formativa e institucional.

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

A política de extensão é monitorada de forma contínua, por meio de indicadores institucionais que permitem avaliar a participação discente, o impacto social das ações, a integração com o ensino e a qualidade das atividades desenvolvidas.

A avaliação ocorre de forma sistemática, considerando relatórios técnicos, dados institucionais e informações produzidas pela Comissão Própria de Avaliação, permitindo identificar potencialidades, fragilidades e oportunidades de aprimoramento.

Os resultados obtidos subsidiam a tomada de decisão acadêmica e administrativa, orientando o aperfeiçoamento contínuo das ações extensionistas e sua adequação às demandas institucionais e sociais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política Institucional de Extensão constitui instrumento normativo essencial à organização acadêmica da FACSUR, devendo ser observada por todas as instâncias institucionais e integrada aos processos de ensino, iniciação científica e gestão acadêmica.

Sua implementação pressupõe atuação articulada entre os núcleos institucionais, programas acadêmicos e gestão institucional, assegurando coerência, rastreabilidade e efetividade das ações extensionistas.

A extensão universitária, no âmbito da FACSUR, consolida-se como eixo estruturante da formação acadêmica e como instrumento de transformação social, devendo seus resultados subsidiar os processos de avaliação institucional, planejamento acadêmico e tomada de decisão.

Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Acadêmica, com manifestação técnica obrigatória do NUPEX e, quando pertinente, do NUEN, assegurando rigor institucional e coerência decisória.